



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0203/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS** o advogado **Pedro José da Trindade Filho, OAB/BA nº. 29.947.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 07 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA